



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000120 / 2025

EMISSÃO: 22/05/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de veículo novo tipo pick up para secretaria de obras

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo novo, ano mínimo de fabricação 2024, tipo pick up, a ser utilizado pela secretaria municipal de obras, conforme características e condições descritas no termo de referência anexo ao edital.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade elencada no certame visa atender a demanda atual e dentro das possibilidades orçamentárias do município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), já que a mesma será feita mediante adesão a ata de registro de preços realizada pelo CISa do município de Ijuí. A justificativa da vantajosidade de adesão a ata consta no presente processo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que se trata de objeto não sujeito a divisão.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.